

L E I Nº 2427/81
de 23 de março de 1981

Dispõe sobre criação de cargos integrantes da estrutura administrativa instituída pela Lei nº 2325/1980.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei,

Artigo 1º - Os cargos de Direção Superior, Assessoramento, Auditoria, de Diretoria, de Chefia e de Consultoria, integrantes da estrutura administrativa instituída pela Lei nº 2325, de 19 de setembro de 1980, são os constantes dos Anexos que acompanham esta lei.

Artigo 2º - O vencimento-base dos cargos a que se refere o artigo anterior obedecerá a seguinte classificação:

I - Secretário, Auditor Geral, Assessor-Chefe e Assessor Especial: idêntico ao de Diretor de Departamento.

II - Assessor Adjunto e Diretor Geral do Pronto Socorro: idêntico ao de Chefe de Divisão.

III - Consultor Setorial: idêntico ao de Encarregado.

Parágrafo Único - Além do vencimento-base, os titulares dos cargos de Secretário e Auditor Geral, farão jús a uma verba de representação mensal, correspondente a 1/4 (um quarto) do seu valor.

Artigo 3º - Ficam mantidos todos os atuais 'cargos de provimento efetivo, cujos titulares estejam na ativa à data da vigência desta lei, assim como os de Encarregado e os padrões numéricos 'de vencimento de que trata a Lei nº 1565, de 1º de setembro de 1970.

Parágrafo Único - Ficam igualmente mantidos 'os cargos de provimento em comissão, hierarquicamente inferiores, às categorias de que trata o artigo 1º desta lei.

Artigo 4º - Os cargos de provimento efetivo 'de que trata a Lei nº 1565, de 1º de setembro de 1970, mantidos com idêntica denominação ou atribuição nos Anexos que acompanham esta lei, somente serão preenchidos em comissão com as respectivas vacâncias.

Artigo 5º - O servidor que for convocado para exercer cargo em comissão, receberá o vencimento de seu cargo efetivo 'ou função, acrescido, como gratificação de confiança, da quantia correspondente à diferença verificada entre o seu vencimento ou salário e a do 'cargo para o qual tenha sido nomeado ou designado.

Parágrafo Único - A percepção da gratificação a que alude este artigo somente terá lugar enquanto o servidor permanecer

ALTERADA PELA LEI Nº 2499/81

cont. Lei nº 2427/81 - fls. 2 -
no exercício do cargo em comissão.

Artigo 6º - O funcionário efetivo que estiver ocupando cargo ou função de confiança, passará à inatividade com o vencimento-base do cargo de provimento em comissão, desde que o exercício abranja, sem interrupção, os 3(três) anos anteriores à aposentadoria ou um período de 6(seis) anos, consecutivos ou não.

Artigo 7º - Ficam criados 3(três) cargos de Assistente Administrativo III, de provimento em comissão, com vencimentos idênticos aos de Encarregado, 3(três) cargos de Assistente Administrativo II, de provimento em comissão, com vencimentos equivalentes a 80%(oitenta por cento) dos de Encarregado; e, 3(três) cargos de Assistente Administrativo I, de provimento em comissão, com vencimentos equivalentes a 60%(sessenta por cento) dos de Encarregado.

Parágrafo Único - A lotação dos cargos de que trata este artigo, se fará de acordo com os Anexos que acompanham a presente Lei.

Artigo 8º - As despesas provenientes da execução da presente lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento do exercício de 1981.

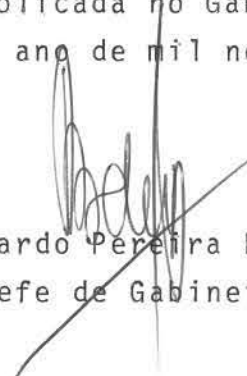
Artigo 9º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
23 de março de 1981.



Joaquim Bevilacqua
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Gabinete do Prefeito, aos vinte e três dias do mês de março do ano de mil novecentos e oitenta e um.



Luiz Eduardo Pereira Rodrigues
Chefe de Gabinete

ANEXO I A QUE SE REFEREM OS ARTIGOS 1º e 7º, LEI MUNICIPAL Nº 2427/81, DE 23.03.1981

SECRETARIA DO GOVERNO

QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO DO CARGO	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO	PROVIMENTO
1	Secretário	Secretaria do Governo	Comissão
1	Consultor	Consultoria Setorial	Comissão
1	Assistente Administrativo III	Consultoria Setorial	Comissão
1	Assessor Especial	Assessoria Especial	Comissão
2	Assessor Adjunto	Assessoria Especial	Comissão
1	Assessor Chefe	Assessoria Técnico-Legislativa e Jurídica	Comissão
1	Assessor Chefe	Assessoria de Relações com a Comunidade	Comissão
1	Chefe de Divisão	Divisão de Atendimento a Comunidade	Comissão

ANEXO II A QUE SE REFEREM OS ARTIGOS 1º e 7º DA LEI MUNICIPAL Nº 2427/81.

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO DO CARGO	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO	PROVIMENTO
1	Secretário - Chefe de Assessoria	Assessoria de Planejamento e Coordenação	Comissão
1	Assistente Administrativo III	Assessoria de Planejamento e Coordenação	Comissão
1	Chefe de Divisão	Divisão de Coordenadoria Geral	Comissão
1	Chefe de Divisão	Divisão de Planejamento Físico e Urbanístico	Comissão
1	Chefe de Divisão	Divisão de Pesquisa e Planejamento Sócio-Econômico	Comissão
1	Chefe de Divisão	Divisão de Organização e Métodos	Comissão

21

ANEXO III A QUE SE REFEREM OS ARTIGOS 1º e 7º DA LEI MUNICIPAL Nº 2427/81.

AUDITORIA GERAL

QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO DO CARGO	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO	PROVIMENTO
1	Auditor Geral	Auditoria Geral	Comissão
1	Assistente Administrativo I	Auditoria Geral	Comissão

ANEXO IV A QUE SE REFEREM OS ARTIGOS 1º e 7º DA LEI MUNICIPAL Nº 2427/81

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO DO CARGO	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO	PROVIMENTO
1	Secretário - Chefe de Assessoria	Assessoria de Comunicação Social	Comissão
1	Assessor Adjunto	Assessoria de Comunicação Social	Comissão
1	Assistente Administrativo III	Assessoria de Comunicação Social	Comissão
1	Chefe de Divisão	Divisão de Imprensa e Propaganda	Comissão
1	Chefe de Divisão	Divisão de Relações Públicas	Comissão

210

ANEXO V A QUE SE REFEREM OS ARTIGOS 1º e 7º DA LEI MUNICIPAL Nº 2427/81.

SECRETARIA DA FAZENDA

QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO DO CARGO	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO	PROVIMENTO
1	Secretário	Secretaria da Fazenda	Comissão
1	Consultor	Consultoria Setorial	Comissão
1	Assistente Administrativo I	Consultoria Setorial	Comissão
1	Diretor	Departamento de Finanças	Comissão
1	Chefe de Divisão	Divisão de Contabilidade	Comissão
1	Chefe de Divisão	Divisão de Tesouraria	Comissão
1	Chefe de Divisão	Divisão da Receita	Comissão
1	Chefe de Divisão	Divisão de Cadastro Técnico	Comissão
1	Diretor	Departamento de Assuntos Fiscais	Comissão
1	Chefe de Divisão	Divisão de Fiscalização de Posturas	Comissão
1	Chefe de Divisão	Divisão de Fiscalização Tributária	Comissão

ANEXO VI A QUE SE REFEREM OS ARTIGOS 1º e 7º DA LEI MUNICIPAL Nº 2427/81, DE 23.03.81.

SECRETARIA DE ASSUNTOS INTERNOS E JURÍDICOS

PROVIMENTO	DENOMINAÇÃO DO CARGO	ÓRGÃOS DE LOTAÇÃO	PROVIMENTO
1	Secretário	Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos	Comissão
1	Consultor	Consultoria Setorial	Comissão
1	Assistente Administrativo I	Consultoria Setorial	Comissão
1	Diretor	Departamento Jurídico	Comissão
1	Chefe de Divisão	Divisão de Procuradoria Judicial	Comissão
1	Chefe de Divisão	Divisão de Procuradoria do Patrimônio Imobiliário	Comissão
1	Chefe de Divisão	Divisão de Consultoria Administrativa	Comissão
1	Diretor	Departamento de Recursos Humanos	Comissão
1	Chefe de Divisão	Divisão de Administração de Pessoal	Comissão
1	Chefe de Divisão	Divisão de Desenvolvimento de Recursos Humanos	Comissão
1	Diretor	Departamento de Serviços Internos	Comissão
1	Chefe de Divisão	Divisão de Protocolo e Arquivo	Comissão
1	Chefe de Divisão	Divisão de Serviços Gerais	Comissão
1	Diretor	Departamento de Recursos Materiais	Comissão

31

continuação do ANEXO VI - SECRETARIA DE ASSUNTOS INTERNOS E JURÍDICOS - fls. 2 -

QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO DO CARGO	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO	PROVIMENTO
1	Chefe de Divisão	Divisão de Compras e Licitações	Comissão
1	Chefe de Divisão	Divisão de Almoxarifado	Comissão

ANEXO VII A QUE SE REFEREM OS ARTIGOS 1º e 7º DA LEI MUNICIPAL Nº 2427/81

SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO DO CARGO	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO	PROVIMENTO
1	Secretário	Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Meio Am - biente	Comissão
1	Consultor	Consultoria Setorial	Comissão
1	Assistente Administrativo II	Consultoria Setorial	Comissão
1	Diretor	Departamento de Engenharia e Sistema Viário	Comissão
1	Chefe de Divisão	Divisão de Projetos Particulares	Comissão
1	Chefe de Divisão	Divisão de Projetos Públicos e Fiscali- zação de Serviços Concedidos	Comissão
1	Chefe de Divisão	Divisão de Transportes e Sistema Viário	Comissão
1	Diretor	Departamento de Serviços e Obras	Comissão
1	Chefe de Divisão	Divisão de Manutenção de Veículos e Equi- pamentos	Comissão
1	Chefe de Divisão	Divisão de Limpeza Urbana e Paisagismo	Comissão
1	Chefe de Divisão	Divisão de Conservação e Sinalização de Vias e Logradouros	Comissão
1	Chefe de Divisão	Divisão de Conservação de Estradas, Córre- gos, Rios e Canais	Comissão

continuação do ANEXO VII- SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE fls.2 -

QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO DO CARGO	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO	PROVIMENTO
1	Chefe de Divisão	Divisão de Manutenção de Próprios Públi- cos	Comissão
1	Chefe de Divisão	Divisão de Obras Públicas	Comissão

3/10

ANEXO VIII QUE SE REFERE OS ARTIGOS 1º e 7º DA LEI MUNICIPAL Nº 2427, DE 23.03.81

SECRETARIA DE SAÚDE E PROMOÇÃO HUMANA

QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO DO CARGO	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO	PROVIMENTO
1	Secretário	Secretaria de Saúde e Promoção Humana	Comissão
1	Consultor	Consultoria Setorial	Comissão
1	Assistente Administrativo II	Consultoria Setorial	Comissão
1	Diretor	Departamento Médico Odontológico	Comissão
1	Chefe de Divisão	Divisão de Saúde Comunitária	Comissão
1	Chefe de Divisão	Divisão de Saúde Escolar	Comissão
1	Chefe de Divisão	Divisão Hospitalar	Comissão
1	Diretor Geral	Pronto Socorro Municipal	Comissão
1	Chefe de Divisão	Divisão Odontológica	Comissão
1	Diretor	Departamento de Promoção Humana	Comissão
1	Chefe de Divisão	Divisão de Ação Comunitária	Comissão
1	Chefe de Divisão	Divisão de Equipamentos e Recursos Sociais	Comissão
1	Chefe de Divisão	Divisão de Bem Estar do Menor	Comissão
1	Chefe de Divisão	Divisão de Relações com Entidades Sociais	Comissão

ANEXO IX A QUE SE REFERE O ARTIGO 1º e 7º DA LEI MUNICIPAL Nº 2427, DE 23.03.81

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO DO CARGO	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO	PROVIMENTO
1	Secretário	Secretaria de Educação, Cultura e Esportes	Comissão
1	Consultor	Consultoria Setorial	Comissão
1	Assistente Administrativo I	Consultoria Setorial	Comissão
1	Diretor	Departamento de Educação	Comissão
1	Chefe de Divisão	Divisão de Ensino de 1º Grau	Comissão
1	Chefe de Divisão	Divisão de Ensino Profissionalizante	Comissão
1	Chefe de Divisão	Divisão de Educação Infantil	Comissão
1	Chefe de Divisão	Centro Integrado de Tecnologia Educacional	Comissão
1	Diretor	Departamento de Cultura, Lazer e Turismo	Comissão
1	Chefe de Divisão	Divisão de Cultura	Comissão
1	Chefe de Divisão	Divisão de Recreação e Lazer	Comissão
1	Chefe de Divisão	Divisão de Promoções e Eventos	Comissão
1	Diretor	Departamento de Esportes	Comissão
1	Chefe de Divisão	Divisão de Torneios e Competições	Comissão
1	Chefe de Divisão	Divisão de Relações com Entidades Esportivas	Comissão